**Estado do Rio de Janeiro**
**Município de Miguel Pereira**

## DECRETO Nº 6.925 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 37.000,00 em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira,** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 1704 - R$ 37.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.154 – Assistência à População em Vulnerabilidade Social
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.48.01.1704 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | R$ 37.000,00 |

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.15.1704 | Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica | R$ 37.000,00 |

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 26 de setembro de 2023

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**Prefeito Municipal**